



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 294/2019 - GESTOR

(Protocolo TRT nº 13.173/2018)

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do **Convênio nº 04/2019**, firmado entre o TRT 13ª Região e a AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., cujo objeto é estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento do CONSIGNANTE para magistrados, servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes legais e facultativos, em decorrência do desconto facultativo das mensalidades de assistência odontológica:

Gestor Titular:

ANDRE LUIZ DE LUCENA MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 12, matrícula nº 201.348.403, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE

Gestor Substituto:

JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe "C", padrão 13, matrícula nº 255.050.804, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria